



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 18.771/2015.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º - CESSAR a partir de 08/07/2014 a Portaria nº 18.381/2014 de afastamento em função correlata da servidora **CLAUDIA CABETT MÁXIMO ALVARENGA - RM. nº 5716** - Professor II do Ensino Fundamental II, Disciplina Educação Física, lotada na EM Adelina Alves Ferraz com complementação de Jornada de Trabalho na EM Santa Edwiges.

Artigo 2.º - AFASTAR a partir de **08/07/2015** e até o último dia letivo de 2015 a mesma servidora, para exercício de função correlata junto ao **Centro de Recurso Especial – CRE** e o **Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos e Profissional – CIEJAP “Milton Ballerini”**, nos termos do que dispõe o artigo 47 § 2.º e inciso I da Lei Complementar n.º 37/2006, vigente à época do início do afastamento, cumprindo **Jornada de Trabalho de 40 horas semanais**.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 30 de agosto de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.